

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**  
**Retificação nº 21/2020 – Ato de Retificação do Edital nº 71/2020**

A Escola de Saúde Pública, por sua Comissão de Residência Multiprofissional e em Área da Saúde - COREMU -, torna pública a retificação a seguir, que rege a seleção dos candidatos ao **Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e Programa em Área Profissional da Saúde Enfermagem Obstétrica**, conforme disposto no subitem 15.13 do Edital nº 71/2020.

Onde se lê:

**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL			
TÓPICO	PONTUAÇÃO	No MÁX DE DOCS	TOTAL MÁX DE PONTOS
Estágio não obrigatório na	1 ponto para cada 100 horas de estágio	1	1

Leia-se:

**ANEXO I – DOCUMENTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO**

PROGRAMA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL			
TÓPICO	PONTUAÇÃO	No MÁX DE DOCS	TOTAL MÁX DE PONTOS
Estágio não obrigatório na área de saúde mental	1 ponto para cada 100 horas de estágio	1	1

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 71/2020.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 21 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Edevar Daniel**  
Diretor da Escola de Saúde Pública  
ESPP/SESA